



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 05/2014

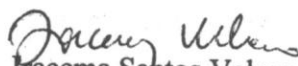
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Autorizar os servidores **Elinaldo Ferreira Miranda**, Matrícula SIAPE 1524736, **Herben Cardoso Faria**, Matrícula SIAPE 1856976 e **Valter Bastos Cunha Filho**, Matrícula SIAPE nº 1662875, a conduzirem o veículo oficial marca Wolkswagem, modelo Saveiro de cor branca 1.6 CS, ano de fabricação 2010/2011, de placa NYO-8818 e cod. Renavam 284316156 e o veículo oficial marca FIAT, modelo Uno Mille Fire Flex de cor branca, ano de fabricação 2007/2008, de placa JRA-1842 e cód. Renavam 948414880, até 31 de dezembro de 2014.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 27 de janeiro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora Pro Tempore